



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 17/2024, DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

## SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022

**Processo nº 99/2024**

**Aditivo Contratual nº 17/2024**

**Contrato nº 18/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, estabelecida na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, CEP 15.010-060, CNPJ 51.857.894/0001-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato por seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.082.090-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.888.988-68, e de outro lado a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ 09.400.465/0001-04, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 3382, sala 202, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal **GETÚLIO MENEGATTI LARA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], têm justo e acertado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** Prorrogação do Contrato nº 18/2022, que propõe a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para pesquisas das intimações publicadas nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo em nome da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

**1.2** Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da contratante.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** O valor total global do presente termo aditivo é de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**3.1** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir do seu término previsto para dia 12 de setembro de 2024, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

**4.1** As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 18/2022** e ao **Termo Aditivo nº 21/2023** para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 04 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital  
AMBROSIO: [REDACTED] por PAULO ROBERTO  
[REDACTED] AMBROSIO: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2024.09.04  
11:42:04 -03'00'

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO  
Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Rio Preto



GETÚLIO MENEGATTI LARA  
Webjur Processamento de Dados LTDA – EPP

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



LUIZ GUILHERME DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA  
Data: 04/09/2024 10:58:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1- \_\_\_\_\_  
Luiz Guilherme de Albuquerque Nogueira  
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



CAROLINA MARTINS DUARTE  
Data: 04/09/2024 10:53:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- \_\_\_\_\_  
Carolina Martins Duarte  
CPF: [REDACTED]